

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 08 de Janeiro de 2020 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

**Ano XIV** 

Nº1800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS





### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO

Extrato Do segundo Termo De Apostilamento Da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 009/2019, Processo nº 013/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO,** neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 que determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio de acordo com a apresentação de notas fiscais. Empresa Contratada: **Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13.** Tabela de reajuste:

Item	Qtde.	Un.	Especificação	Vr. Unitário Anterior	Vr. Unitário Solicitado	Valor Unitário Concedido
01	15000	LT	Gasolina Comum - TIPO C - Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP;	R\$ 4,5790	R\$ 4,6458	R\$ 4,6458
02	6.000	LT	Etanol Comum - Combustível derivado de cana de açúcar, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP;	R\$ 2,9537	R\$ 3,3105	R\$ 3,3105
03	14.000	LT	Óleo Diesel Comum - Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP;	R\$ 3,7268	R\$ 3,8954	R\$ 3,8954
04	4.000	LT	Óleo Diesel S-10 - Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP;	R\$ 3,8312	R\$ 4,0082	R\$ 4,0082

Data: 07/01/2020. Monte Carmelo-MG. Alex Martins Pereira, Membro da Comissão.

#### **EXPEDIENTE**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br